



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº1510, de 02 de janeiro de 2014.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar a servidora **Sônia Regina Furlan Caliman**, efetiva no cargo de Recepcionista, nível I Padrão H, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 02 de janeiro de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 02/01/2014.

Data de Publicação